

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 05/2015

GRUPO DE ESTUDO EM APOIO À DECISÃO

PROEC

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de 15 (quinze) discentes para provimento de vagas do GRUPO DE ESTUDO EM APOIO À DECISÃO, projeto de extensão do curso de Engenharia de Produção vinculado ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção será realizada sob a responsabilidade desta Coordenação, obedecidas as normas do edital, e terá validade a partir de Maio de 2015, a contar da data da divulgação do resultado.
- 1.2. A inscrição é gratuita e a atividade não será remunerada.
- 1.3. O aluno receberá, ao final do projeto, certificado de participação em ação de extensão com carga horária respectiva à sua participação.
- 1.4. O presente projeto de pesquisa tem como objetivo central e geral permitir que os discentes possam aprofundar conhecimentos e desenvolver pesquisa em relação aos métodos de apoio á decisão multicritério, métodos de apoio à tomada de decisão em grupo, negociação e métodos de estruturação de problemas, a partir de aplicações das ferramentas discutidas no grupo de estudo em problemas existentes em empresas privadas ou públicas.
- 1.5. O aluno desenvolverá as atividades de pesquisa sob a orientação do Prof. Thomas Edson Espíndola Gonçalo e da Prof^a. Joana Karolyni Cabral Peixoto e participarão do planejamento e execução de evento para apresentação dos resultados do grupo de estudo.
- 1.6. O desenvolvimento da pesquisa seguirá as seguintes etapas:
 - a) Formação de referencial teórico, a partir de leituras, discussões e atividades sobre o tema em estudo, com encontros prioritariamente quinzenais, às quintas-feiras, das 16 às 18h;
 - b) Elaboração, por cada discente participante do Grupo, de pelo menos dois artigos científicos, sendo um deles para evento e outro para revista científica, a respeito de tema de interesse específico dentro das áreas estudadas no grupo de pesquisa

realizado sob orientação dos docentes orientadores.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas, gratuitamente, das 09h do dia 19/05/2015 (terça-feira) às 22h do dia 25/05/2015 (segunda-feira) através do envio de Ficha de inscrição preenchida e histórico escolar para o e-mail thomas.goncalo@ufersa.edu.br, com o título de INSCRIÇÃO GRUPO DE ESTUDO.
- 2.2 Constituem-se pré-requisitos para a inscrição:
 - a) Estar cursando, no mínimo, o 2º semestre dos cursos de Engenharia de Produção da UFERSA;
 - b) Previsão de formatura posterior ao encerramento das atividades do grupo, 05 de Dezembro de 2015.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO SELECIONADO

- 3.1. Ter disponibilidade para se dedicar por 2 (duas) horas semanais às atividades do Grupo;
- 3.2. Ter disponibilidade para as reuniões presenciais, realizadas quinzenalmente, conforme ponto 1.5;
- 3.3. Comparecer a, no mínimo, 75% das atividades presenciais desenvolvidas pelo Grupo;
- 3.4. Realizar todas as tarefas propostas no prazo solicitado, incluindo entrega de relatórios, além de leitura de textos indicados, preparação e realização de exposições orais e elaboração de artigos científicos;
- 3.5. Ter acesso a e-mails e outras formas de comunicação à distância.

4. DAS VAGAS

4.1. São oferecidas 15 vagas para discentes no grupo de estudo, voltadas para discentes do curso de Engenharia de Produção, vinculado ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT).

5. SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:
 - a) Etapa 1: Análise de Ficha de inscrição e histórico escolar, onde os Coordenadores do Grupo realizarão avaliação da adequação do discente candidato aos requisitos do Grupo e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do mesmo;
 - b) Etapa 2: Realização de Entrevista, onde os Coordenadores do Grupo irão identificar a motivação e a disponibilidade do discente em participar do grupo.
- 5.2. Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir:
 - a) Na etapa 1, com peso 0,5: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), com peso 0,7;

Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Pesquisa Operacional (PO), com peso 0,2 e Ter cursado a disciplina de Tópicos Especiais em Engenharia de Produção (TEEP), ministrada em 2014.2, com peso 0,1.

- b) Na etapa 2, com peso 0,5: Análise de motivação (MOT), com peso 0,5, e análise de disponibilidade (DISP), com peso 0,5.
- 5.3. Para o cálculo da nota final de cada candidato, a fórmula utilizada será:

NF=0.5[(IRA*0.7)+(PO*0.2)+(TEEP*0.1)]+0.5[(MOT*0.5)+(DISP*0.5)]

- 5.4. As entrevistas serão marcadas pelos Coordenadores do grupo do estudo, em datas e horários a serem definidos posteriormente.
- 5.5. O resultado da seleção será divulgado em até 24h após a realização da última entrevista.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Grupo de Estudo em Apoio à Decisão.
- 6.3. Dúvidas sobre o processo devem ser comunicadas através do e-mail thomas.goncalo@ufersa.edu.br.

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA GRUPO DE ESTUDO EM APOIO À DECISÃO

NOME COMPLETO:		
MATRÍCULA:	PERÍODO:	
DISPONIBILIDADE (dias e	e horários):	
	Mossoró, de Maio de 2015	
	Assinatura da candidata	